



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.909, de 11 de maio de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na lei nº 2.481, de 11 de maio de 2.022

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 424.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

424.000,00

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	342	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
	107	27.812.0012.2038.0000	MANUTENÇÃO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	110	27.812.0012.2040.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTEJOS E COMEMORAÇÕES	10.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	115	27.813.0012.2036.0000	MANUTENÇÃO DE CENTROS E CLUBES DE LAZER	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 04 00 ENSINO GERAL

142 12.365.0009.2056.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

144 12.365.0009.2056.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

151 12.365.0009.2058.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

343 12.361.0009.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 05 00 ENSINO FUNDEB

345 12.361.0009.2062.0000 DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA 25.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 02 21
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

346 12.365.0009.2062.0000 DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA 20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 02 21
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

347 10.301.0018.2024.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251 08.244.0021.2047.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
348	08.244.0021.2047.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
349	04.122.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	5.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
350	04.123.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
351	04.122.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	15.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
314	15.452.0011.2009.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	85.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

155.000,00

Fontes de Recurso
01 00

155.000,00

Anulação: (-)

-269.000,00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	01	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD				
46	08.243.0004.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
47	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	-110.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
48	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO	-35.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	04	00	ENSINO GERAL				
137	12.361.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	05	00	ENSINO FUNDEB				
163	12.361.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
170	12.365.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
216	10.301.0018.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

268	08.244.0021.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 00 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO

275	04.122.0005.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

282	04.123.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

292	04.122.0005.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-269.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 11 de maio de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide A. Cuoghi
Responsável pelo Controle Interno